



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

RELAT-GDJC - 372020

Código de validação: 3D5B256864

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020 ARAIOSES - 1º VARA DE ARAIOSES

Dado início aos trabalhos, no dia 20 de julho de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Gladiston Luís Nascimento Cutrim, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO• AMANDA GOMES SEGUINS• THAYANA REGINA CRUZ COSTA• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA• FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	ARAIOSES - 1º VARA DE ARAIOSES
JUIZ DE DIREITO TITULAR	MARCELO FONTENELE VIEIRA
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

RESPONDENDO?	0
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	14 ANOS
B) TEMPO NA COMARCA:	12 ANOS
C) TEMPO NA UNIDADE:	12 ANOS
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	TRE
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Sim - TUTOIA; 4
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - PORTARIA 45782019 (08/01 A 21/01/2020)
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">• ETEVALDO ALVES DE HOLANDA ASSESSOR DE JUIZ <ul style="list-style-type: none">• ANTONIO JOSE RODRIGUES DE MELO SOBRINHO AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• CINTHIA ALMEIDA BRITO LIMA• TELMA MIRANDA SANTOS• LUCIANO SILVA ARAUJO• JOSÉ MAURÍCIO ALVES SANTOS• ÍTALO CALDAS FERREIRA JUIZ - INTERMEDIARIA <ul style="list-style-type: none">• MARCELO FONTENELE VIEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA <ul style="list-style-type: none">• FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO ABRUNHOSA• JUAREZ DA COSTA FONTENELLE





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

	FILHO
	SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	<ul style="list-style-type: none">• ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO
	<ul style="list-style-type: none">• ANTONIO RAFAEL DE LIRA VIANA• MAYLTON PEREIRA DE OLIVEIRA

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Des. João Alves Teixeira Neto
ENDEREÇO	Rua do Mercado Velho, s/n.º, Centro, Araioses, Maranhão, CEP 65.570-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais. O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade, sendo observado que o sinal de internet funciona de forma precária.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							4239	4129	4101	4031	4086	4128
2019	4160	4201	3810	3847	3895	3927	3892	3763	3712	3731	3794	3797
2020	3685	3778	3804	3751	3808	3872						

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe
**Dados coletados em 30/06/2020

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							907	923	937	779	716	737





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

2019	767	805	850	795	502	473	322	321	284	273	262	292
2020	301	260	309	314	347	320						

*Dados coletados em 30/06/2020

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1066 (mil e sessenta e seis) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 109 processos conclusos para despacho, 7 para decisão e 5 para proferir sentença. No sistema PJe: 6 processos conclusos para despacho, além de 1 para decisão e 276 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 27/02/2019 e no sistema PJe 03/10/2019.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							29	47	44	66	66	41	293
2019	46	58	45	45	63	35	64	100	73	69	79	54	731
2020	51	108	45	22	94	124							444

*Dados coletados em 30/06/2020

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							8	61	63	52	41	24	249
2019	15	24	0	116	84	47	59	45	95	68	54	22	629
2020	20	78	23	40	39	54							254

*Dados coletados em 30/06/2020

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							507	1528	310	1935	785	1854
2019	700	452	1778	1106	1614	2746	585	2177	1794	2337	2132	1570
2020	1522	1891	334	882	1664	1596						

*Dados coletados em 30/06/2020

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018								40	45	31	22	17	155
2019	18	30	1	35	38	15	39	56	118	45	50	12	457
2020	4	48	24	25	4	14							119

*Dados coletados em 30/06/2020

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018								34	42	26	19	16	137
2019	16	30		32	32	8	37	50	101	30	45	12	393
2020	4	44	16		1	2	134						201

*Dados coletados em 30/06/2020

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

0 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 23;
Defensoria Pública: 0;
Advogados: 48;
Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
0 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 4;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 21.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

4

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

3





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;

38

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;

0

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?

Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

3 MINUTOS

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?

Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	61,08%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	73,14%
*Dados coletados em 30/06/2020	

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).			X	JURISCONSULT
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).			X	JUÍZO NÃO COMPETENTE
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).			X	JUÍZO NÃO COMPETENTE
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).			X	JUÍZO NÃO COMPETENTE
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).	X			SISTEMA INFODIP
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças				





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

Acervo Parado	Acervo Normal
1386	2486
35,80%	64,20%

5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	23
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	0
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	2
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	0
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	2
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	8
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	3
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	17
Diversas audiências redesignadas	1
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	25
Pendência na publicação de ato	2
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	14
Processo com diversas paralisações injustificadas	21
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	9
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	26
Total de processos analisados	80

5.3 Constações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

a) **Ato ordinatório em linguagem imperativa:** 0800010-52.2017.8.10.0069, 0800008-82.2017.8.10.0069, 0800966-34.2018.8.10.0069, 0801026-07.2018.8.10.0069, 0800004-74.2019.8.10.0069, 0800367-95.2018.8.10.0069, 0801131-81.2018.8.10.0069, 0000040-14.2003.8.10.0069, 0800749-54.2019.8.10.0069;

b) **Audiências marcadas por ato ordinatório em desacordo com o art. 50 do Código de Normas da CGJMA e art. 334, caput e 357, inc. V do CPC:** 0801164-37.2019.8.10.006, 0800377-42.2018.8.10.0069, 0801026-07.2018.8.10.0069,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

080079-50.2018.8.10.0069, 0800385-82.2019.8.10.0069, 0800538-18.2019.8.10.0069;

c) **Demora para fazer a conclusão dos autos:** 0800966-34.2018.8.10.0069,
0800952-16.2019.8.10.0069, 0800440-33.2019.8.10.0069,
0000029-53.2001.8.10.0069, 0800579-19.2018.8.10.0069,
0000027-49.2002.8.10.0069, 154-50.2003.8.10.0069, 0001640-70.2003.8.10.0069;

d) **Processos conclusos há mais de 100 dias:** 0800377-42.2018.8.10.0069,
0801026-07.2018.8.10.0069, 080079-50.2018.8.10.0069, 0800004-74.2019.8.10.0069,
0800367-95.2018.8.10.0069, 0801131-81.2018.8.10.0069,
0800453-66.2018.8.10.0069;

e) **Cadastro de Classe Processual em desacordo com as Tabelas do CNJ:**
0800367-95.2018.8.10.0069, 0800954-83.2019.8.10.0069,
0001549-77.2003.8.10.0069;

f) **Retenção de autos na Secretaria Judicial sem justo motivo:**
0800952-16.2019.8.10.0069, 0800440-33.2019.8.10.0069,
0000029-53.2001.8.10.0069, 0800579-19.2018.8.10.0069,
0000027-49.2002.8.10.0069, 154-50.2003.8.10.0069, 0001640-70.2003.8.10.0069;

g) **Processos na Secretaria com determinação judicial pendente de cumprimento:** 0000008-77.2001.8.10.0069, 0800552-02.2019.8.10.0069,
0800340-78.2019.8.10.0069, 1-76.1987.8.10.0069, 776-32.2003.8.10.0069,
0001058-70.2003.8.10.0069, 893-23.2003.8.10.0069, 296-54.2003.8.10.0069;

h) **Demora no cumprimento de mandados pelo Oficial de Justiça:**
0801239-76.2019.8.10.0069, 0801357-52.2019.8.10.0069,
0001058-70.2003.8.10.0069;

i) **Processos com tramitação lenta:** 0800579-19.2018.8.10.0069;
0800010-81.2019.8.10.0069; 0800010-52.2017.8.10.0069,
0800342-48.2019.8.10.0069, 0800008-82.2017.8.10.0069,
0801357-52.2019.8.10.0069, 0800552-02.2019.8.10.0069,
0800377-42.2018.8.10.0069, 0801026-07.2018.8.10.0069,
0800223-87.2019.8.10.0069, 0800453-66.2018.8.10.0069,
0001549-77.2003.8.10.0069, 146-14.2019.8.10.0069, 1197-02.2015.8.10.0069,
1347-46.2016.8.10.0069, 0800288-48.2020.8.10.0069, 147-96.2019.8.10.0069,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

58-39.2020.8.10.0069;

j) **Processos pendentes de certificação acerca do trânsito em julgado:**
0801230-51.2018.8.10.0069, 0800764-23.2019.8.10.0069,
0800897-02.2018.8.10.0069, 0800288-48.2020.8.10.0069, 1-76.1987.8.10.0069.

l) **Constatou-se que a maioria do acervo com paralisação estão na secretaria judicial.**

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Reiteração de pedido para construção do salão do Júri.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio do seu Juiz Auxiliar, registra as seguintes recomendações:

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

a) sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF, que trata do princípio da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas, tanto nos processos analisados como nos demais que integram o acervo da unidade;

b) tratar com atenção especial os processos definidos como prioritários pelas plataformas processuais (Themis PG e PJE), de modo a evitar paralisações com as constatadas nos processos correccionados;

c) utilizar de forma mais recorrente atos ordinatórios, disciplinados pelo Provimento n.º 22/2018, com a finalidade de imprimir celeridade aos feitos, nas providências que independem de conteúdo decisório, fundamentando-os adequadamente e abstendo-se de fazer uso de linguagem imperativa;

d) Manter controle de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento, ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca do realização ou não da diligência deprecada (art. 1º, inc. XXIX do Prov. 22/2018-CGJ);

7.2 Ao Magistrado;

a) sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional com a celeridade adequada, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

b) reduzir o acervo de processos paralisados, sobretudo os que encontram-se nessa situação há mais de 100 (cem) dias;

c) proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial, como forma de evitar que as constatações ora apontadas se repitam, em obediência ao que dispõe o inciso XV do art. 48 do Código de Normas da CGJMA cc o inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes.

d) reduzir o percentual das taxas de congestionamento de julgamento e de baixa.

8 PROPOSIÇÕES:

Recomenda-se ao Magistrado que diligencie junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, formalizando ou reiterando pedido de intervenção no prédio do Fórum para construção do Salão do Tribunal do Júri.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correccionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correccionados, oficie-se o magistrado titular da 1ª Vara de Araióses para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correccional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, bem como à respectiva Secretaria Judicial.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 10 de Setembro de 2020.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93708

